



Número: **0000157-68.2015.8.18.0034**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Água Branca**

Última distribuição : **10/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0000157-68.2015.8.18.0034**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ANTONIO RONILDO ARAUJO QUADROS (AUTOR)	GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10190 900	10/06/2020 09:36	<u>Despacho</u>	Despacho



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Vara Única da Comarca de Água Branca DA COMARCA DE ÁGUA
BRANCA**

Avenida João Ferreira, Centro, ÁGUA BRANCA - PI - CEP: 64460-000

PROCESSO N°: 0000157-68.2015.8.18.0034

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [Contratos Bancários]

AUTOR: ANTONIO RONILDO ARAUJO QUADROS

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Havendo preliminares em sede de contestação, intime-se o advogado do autor para, querendo, apresentar réplica no prazo de 15 dias.

Dando impulso ao feito, verifico que o processo necessita a realização de perícia médica.

Nomeio perito o Dr. Miguel Ângelo Reis Filho, CRM/PI 4369, o qual deverá, no prazo de cinco dias, informar se aceita o encargo, devendo a Secretaria proceder com a devida comunicação. Despacho. DPVAT. Agendar perícia médica.

O valor da perícia será de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme convênio nº 69/2015 firmado entre o Tribunal de Justiça do Piauí e Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT e deverá ser depositado em Juízo pela parte ré no prazo de dez dias.

Ficam, as partes, desde já intimadas através de seus advogados para apresentarem quesitos e indicar assistentes técnicos no prazo comum de dez dias (art. 465, §1º, II e III).

Intimem-se

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

ÁGUA BRANCA-PI, 10 de junho de 2020.

Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca

